

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Migração laboral

Dotação

Programa	Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2021-2027			
Prioridade do Programa	n.a.			
Objetivos específicos	OE2 - Reforçar e favorecer a migração legal para os Estados-Membros, de acordo com as suas necessidades económicas e sociais, e promover e contribuir para a integração e inclusão social efetivas dos nacionais de países terceiros			
Tipologia de ação	HSO9.2-04 - Cooperação e parcerias com países terceiros para efeitos da gestão da migração			
Tipologia de intervenção	HSO9.2-04-01 - Mobilidade laboral e investigação/educação de nível superior			
Tipologia de operação	9041 - Mobilidade laboral			
Fundo	Valor Dotação Fundo	Taxa Máxima	Valor Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FAMI	750 000,00€	75%	250 000,00€	OE/CPN
Dotação Global	750 000,00€	75%	250 000,00€	OE/CPN

Período de candidaturas

Segundo quadrimestre de 2024.

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

Portugal e países terceiros

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Sim.
Qual?

Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua redação atual

Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto

Aprova o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

Tem regulamento específico?

Não

Sim.
Qual?

**Modalidade de apresentação
de candidaturas**

Em cooperação

**Número máximo
de candidaturas**

01

**Duração
das operações**

36

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Podem aceder aos apoios as entidades da administração pública central, as autarquias locais, as associações empresariais, as empresas ou as organizações internacionais.